



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Proposição: Declara como inservíveis bens da Câmara Municipal de Capanema; autoriza a baixa do patrimônio e sua transferência ao Poder Executivo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo – Mesa Executiva

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 524/2024
Data: 06/09/2024 - Horário: 09:02
Administrativo

1. RELATÓRIO

Matéria de autoria da Mesa Executiva, que tem como escopo a baixa de bens inservíveis da Câmara Municipal, a qual está acompanhada por todo processo de baixa elaborado pelo setor de Patrimônio e o referido projeto elaborado pela Procuradora Legislativa.

Salientamos que esses bens não servirão mais para uso nesta Casa, em razão da aquisição de novo mobiliário.

Também destacamos que os bens serão devolvidos ao Município para que este dê a destinação correta.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, com fundamento no artigo 42 do Regimento Interno, examinou e opina pela sua aprovação na forma apresentada. Somos Favoráveis, devendo o mesmo sem encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator